



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PORTARIA N.º 613/2015.**

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Jorge Ferreira Filho.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 07.01.2015.

Resolve:

**Art. 1º** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 04 de fevereiro de 2015, o contrato de trabalho do servidor municipal **Jorge Ferreira Filho**, portador da CTPS n.º 083697 – 0017/PR, ocupante do emprego público de Médico.

**Art. 2º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2015.

  
**JOVADIR BLUM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM 06, 02 2015	JORNAL Nº 178
CADERNO <u>Óditais</u>	FLS 07
<u>Gazeta do Norte Pioneiro</u>	

PUBLICADO	
EM 06 02 2015	JORNAL Nº 002
CADERNO <u>Óditais</u>	FLS 01
<u>Diário Oficial</u>	